Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Miguel Pereira

LEI Nº 967 DE 11 DE JUNHO DE 1986.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA E EU SANCIONO, A SEGUINTE LEI:

Art. 1º) - Fica denominada ALAMEDA FREI HENRIQUE GÜLDEN O.F.M., a atual Alameda do Parque, em Barão de Javary, 2º Distrito deste Município;

Parágrafo único - a Alameda de que trata o presente artigo, tem início na Rua Dr. Eugênio dos Samtos e término na rua que passa em frente à Praça Abraham Medina;

Art. 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, em, 23 de junho de 1986.

José Antonio da Silva

JOSÉ ANTONIO DA SILVA
= Prefeito Municipal=